ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA "LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/N° - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2023

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS PELISSARI, PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO N°09/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Sejam conferidos Títulos Honoríficos de Cidadãos Santelenenses ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulinho Bortolini, à Primeira Dama e Secretária de Assistência Social, Senhora Andreza Tanholi e aos ex-Prefeitos, Dorival Lorca e Roque Carrara pelos serviços de notória relevância que prestaram e prestam à população do município de Nova Santa Helena.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS PELISSARI Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE